

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE – PPGESa

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE - MePESa

EDITAL N° 03/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS ESPECIAIS

O Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais para o curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – MePESa, do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde PPGESa, credenciado pela CAPES, nas datas e demais condições especificadas neste Edital.

1. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde <http://www.leaosampaio.edu.br/mestradoensinoSaude/> caracteriza-se pela área de concentração “Integração Ensino e Serviços em Saúde” abrangendo duas linhas de pesquisa: “Políticas de saúde, currículo, formação profissional e Processos de Ensino e Aprendizagem em Saúde” e “Metodologias ativas e inovações científicas e tecnológicas em saúde”.

1.2. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde tem os seguintes objetivos:

- a) Capacitar profissionais para desenvolver pesquisa e aplicá-la na solução de problemas relacionados ao ensino e à aprendizagem a partir do uso de produtos e processos educacionais, propiciando discussão sobre o papel de diferentes metodologias de ensino nas áreas de saúde, bem como sobre das novas tecnologias na promoção da saúde;
- b) Atualizar os profissionais de ensino acerca dos princípios de acessibilidade e tecnologia assistida para que atuem na educação inclusiva, disseminando práticas inovadoras para o ensino de empreendedorismo nas unidades de saúde em todos os níveis de atenção e ensino;

1.3. O curso de Mestrado Profissional disponibiliza dez (15) vagas para alunos especiais no curso. Cinco (5) vagas são direcionadas ao público externo, cinco (5) vagas são direcionadas ao público de docentes da UNILEÃO e UNIVS, e (5) vagas para alunos(as) do último ano dos cursos de graduação da UNILEÃO membros de ligas acadêmicas, monitorias e/ou grupos de pesquisa cadastrados na COPEX (Coordenação de Pesquisa e Extensão).

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145

Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

1.4. A modalidade de aluno especial do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde destina-se a profissionais de nível superior, graduados nas áreas de saúde, ensino e educação e afins.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS AOS ALUNOS ESPECIAIS

2.1 De acordo com o regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde, o aluno especial poderá cursar até 04 (quatro) créditos em disciplinas eletivas ou obrigatórias, o que corresponde a no máximo 03 (disciplinas) ofertadas no decorrer do semestre letivo de 2025.2.

2.2 O aluno especial deve cumprir todas as exigências do aluno regular nas disciplinas matriculadas, incluindo questões relativas à frequência e atividades avaliativas no decorrer do semestre.

2.3 O aluno especial deverá fazer a matrícula em cada disciplina escolhida no início de cada semestre letivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Inscrição Online** - Período de **08 a 30 de agosto de 2025**. Acesse o site <http://www.leaosampaio.edu.br/mestradoensinoarnde/> e leia atentamente as instruções antes de iniciar sua inscrição.

3.2. **Inscrição Presencial** – Período de **08 a 30 de agosto de 2025**. Local: Setor de Pós- Graduação da UNILEÃO, térreo, Unidade Lagoa Seca, Avenida Maria Letícia Leite Pereira - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, 63040-405, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Ao optar pela inscrição presencial, o candidato deverá entregar, no ato, todos os documentos, incluindo a ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

3.3. Para as inscrições realizadas na forma *on-line* será necessário o envio por *e-mail* (mestradoensinoarnde@leaosampaio.edu.br) de toda a documentação descrita no item 3.6 deste Edital,

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

em formato pdf e no prazo de inscrição previsto neste Edital. As inscrições na forma *on-line* somente serão validadas após conferência da documentação enviada por *e-mail* e confirmação do recebimento;

3.4. Os candidatos que enviarem a documentação por *e-mail* deverão identificar no campo “assunto”:

SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE;

3.5. Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser pago via boleto (gerado no site no ato da inscrição) nas agências bancárias ou na Tesouraria da UNILEÃO. Professores(as) da UNILEÃO e UNIVS e alunos(as) de último ano terão o valor da inscrição isentado como parte do programa de formação e desenvolvimento profissional da instituição.

3.6. Documentação necessária:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I) ou disponível no site:
<http://www.leaosampaio.edu.br/mestradoensinoSaude/>;
- b) Comprovante da taxa de pagamento de inscrição;
- c) Cópia do diploma do curso de graduação;
- d) *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, com comprovações referentes aos últimos 5 anos;
- e) Uma fotografia 3 x 4 (colorida e recente);
- f) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- g) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

3.7. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição;

3.8. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 3.1 a 3.6 deste Edital;

3.9. Pessoas com deficiências (física, visual e/ou aditiva) devem formalizar comunicado, durante o período de inscrição, sobre as especificidades de suas necessidades, de modo que a UNILEÃO possa providenciar acessibilidade e condições especiais de forma a não oferecer qualquer ônus ou dificuldade para os mesmos durante o processo seletivo;

4. DA SELEÇÃO

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145

Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

O processo de seleção ocorrerá no período de **03 a 06 de setembro de 2025**, ocorrendo em duas etapas, a primeira será a análise de currículo e a segunda será mediante a uma entrevista que será agendada no período supracitado.

4.1. A Análise do *Curriculum Vitae* avaliará a adequação do candidato ao curso, valendo um total de 0,00 (zero) a 4,00 (quatro). A Comissão de Seleção utilizará os critérios em conformidade com os itens previstos na Ficha de Pontuação (Anexo II);

4.2.3. Os pontos atribuídos à análise do *Curriculum Vitae* e à entrevista serão somados para compor a nota da segunda etapa do processo seletivo;

4.2.4. O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do período de realização das entrevistas;

4.2.5. Serão eliminados nesta fase os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete);

4.3. O resultado final será divulgado por ordem alfabética dos candidatos aprovados até o limite de número de vagas, na secretaria do Programa, no site <http://www.leaosampaio.edu.br/mestradoensinoaudae/> ou no e-mail do candidato aprovado, no dia **01 de setembro de 2025**.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada no período de **10 de setembro de 2025** na Tesouraria da UNILEÃO. O valor da matrícula por disciplina é referente à 50% do valor da mensalidade do curso de mestrado profissional em ensino em saúde. Professores(as) da UNILEÃO e UNIVS são isentos do valor da matrícula como parte do programa de formação e desenvolvimento profissional da instituição, assim como os alunos de último ano de graduação membros de ligas e/ou grupos de pesquisa registrados na COPEX também serão isentos do valor da disciplina. Candidatos(as) isentos(as) devem anexar o comprovante de matrícula e a declaração do grupo ou liga na ficha de inscrição. No caso de docentes, apresentar a matrícula no RM da instituição. Após o pagamento da matrícula, o aluno deverá se encaminhar ao setor de Pós-Graduação da UNILEÃO, no térreo da Unidade Lagoa Seca, de segunda a sexta-feira das 8h00 às

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145

Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005

Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405

Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310

Fone: (0xx88) 2101.1065

12h00 e das 14h00 às 17h00 e apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula (correspondente a primeira mensalidade) e cópias autenticadas dos seguintes documentos: diploma da graduação, RG e CPF;

5.2. No ato da matrícula o aluno deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, como aluno especial, como forma de assegurar acordo com o instrumento que regula a relação entre a UNILEÃO e aluno, estabelecendo direitos e deveres de ambas as partes;

5.3. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado ao Curso de Mestrado convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato seguinte, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados;

5.4. Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, no ato da matrícula é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**;

6. HORÁRIOS DAS AULAS

6.1. As disciplinas serão modulares e ministradas às sextas-feiras (das 13h00 às 22h00) e sábados das 8h00 às 17h00, em quinzenas intercaladas com atividades presenciais nas dependências da unidade Lagoa Seca da UNILEÃO, em Juazeiro do Norte, Ceará.

7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	07 de agosto de 2025
Período de Inscrição	08 a 30 de agosto de 2025
Deferimento das inscrições	01 de setembro de 2025
Recurso ao indeferimento das inscrições	01 de setembro de 2025
Resultado do recurso das inscrições	02 de setembro de 2025
Período de seleção	03 a 06 de setembro de 2025
Resultado final da seleção	08 de setembro de 2025
Recurso ao resultado da seleção	08 de setembro de 2025
Resultado do recurso da seleção	09 de setembro de 2025

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

Matrícula	10 de setembro de 2025
-----------	------------------------

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na plena aceitação das normas do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital;

8.2. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese;

8.3. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição;

8.4. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

8.5. São partes integrantes deste Edital os Anexos abaixo:



Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

CENTRO UNIVERSITÁRIO DR LEÃO SAMPAIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE

Anexo I
Ficha de Inscrição

Dados pessoais

Nome:			
Nascimento: / /		Sexo:	Estado Civil:
Naturalidade:		UF:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Endereço

Rua/Av:			Nº
Complemento (bloco, apto, etc)			
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	E-mail:		
Celular:	Fone:		

Experiência Profissional

Empresa/Órgão:		
Cargo:		
Admissão: ____ / ____		
Tempo total de experiência na área (em anos e meses):		

Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras e solicito a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Alunos Especiais definido pelo Edital N° 04/2019 do Programa de Pós-graduação em Ensino em Saúde para vagas no Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde - Período Letivo de 2019/2

Juazeiro do Norte, ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo II

Itens de Avaliação de Currículo

Candidato (a): _____

Itens considerados	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação requerida (candidato preenche*)	Pontuação deferida (Candidato NÃO preenche)
I. Formação acadêmica – até 3 pontos				
Especialização ou MBA concluída (1,0 por curso)	1,0	1,0		
Residência multiprofissional concluída (1,0 por curso)	1,0	1,0		
Iniciação científica (com certificado, mínimo de 1 ano; 0,5 por ano)	0,5	1,0		
Liga acadêmica (com certificado, mínimo 1 ano; 0,4 por ano)	0,4	0,8		
Monitoria (com certificado, mínimo 6 meses; 0,4)	0,4	0,8		
II. Experiência profissional – até 4 pontos				
Experiência profissional posterior à graduação na área de formação (0,5 por ano)	0,5	1,5		
Exercício de Magistério Superior (professor, preceptor) (0,5 por ano)	0,5	1,5		
Exercício da docência no ensino técnico (0,4 por ano)	0,4	1,2		
Orientações de IC, monitoria, TCC (0,4 por ano)	0,4	1,2		
Participação em bancas examinadoras de TCC (0,2 por banca)	0,2	1,0		
III. Produção Científica – últimos 5 anos até 3 pontos				
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis/CAPES classificado na área de ensino				
A1 (3,0 por artigo)	3,0	3,0		
A2 (2,5 por artigo)	2,5	5,0		
B1 (2,0 por artigo)	2,0	4,0		
B2 (1,5 por artigo)	1,5	3,0		
B3 (1,0 por artigo)	1,0	3,0		
B4 (0,5 por artigo)	0,5	3,0		
B5 ou sem Qualis (0,25 por artigo)	0,25	3,0		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial (1,0 por livro)	1,0	3,0		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial (0,5 por capítulo)	0,5	3,0		
Trabalho apresentado em evento científico (0,2 por trabalho)	0,2	3,0		
TOTAL GERAL DE PONTOS				

* A pontuação declarada pelo candidato só será considerada quando confirmada pela Comissão Avaliadora após verificação da comprovação junto ao Currículo modelo Lattes/CNPq.

** A pontuação para cada item (I, II e III) não poderá ultrapassar o que está estabelecido na tabela acima, de modo que o somatório dos mesmos não exceda 10 pontos.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

CENTRO UNIVERSITÁRIO DR LEÃO SAMPAIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE

ANEXO III

DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2025.2

Bioética, Inovação tecnológica, registros e patentes em saúde

Análise de dados em pesquisa qualitativa e quantitativa

Educação em Saúde

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

Juazeiro do Norte, 07 de agosto de 2025

Prof. Marcus Cézar de Borba Belmino
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde

Prof. Jaime Romero de Souza
Reitor - UNILEÃO

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065